



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1118 de 05 de maio de 1994.

" ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitido o Sr. VALTER LUIZ MODA, portador
do RG. 13503132, para exercer o emprego público de Operador de Máqui-
nas Leves, regido pela C.L.T. classificado na REF."B", Nível "XVIII",
da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão do servidor especificada no artigo
anterior é feita com base na classificação do concurso público reali-
zado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº 2060/94,
de 13 de Janeiro de 1994.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar
o servidor ora admitido, e a proceder as devidas anotações.

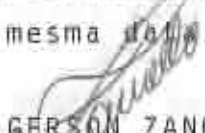
ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 05 de maio de 1994.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-